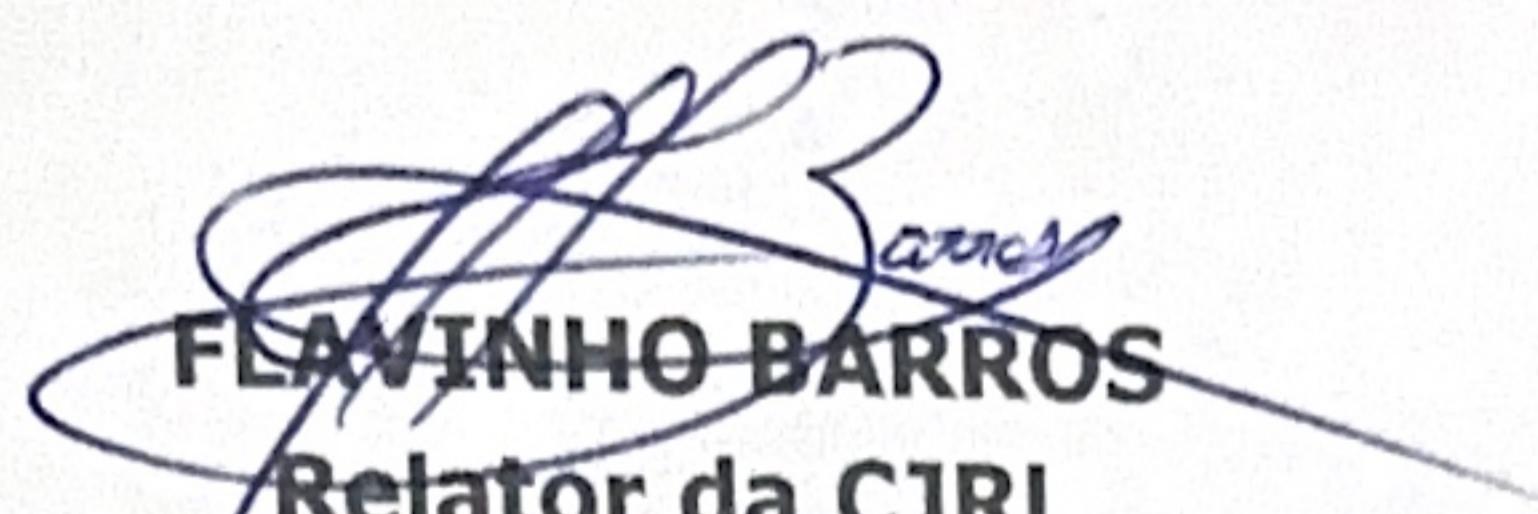




Salgueiro/PE, 29 de janeiro de 2025.

Este é o relatório.

É como voto.

  
**FLAVINHO BARROS**  
Relator da CJRL

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação de Leis emite parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 01/2025, por entender que o processo legislativo transcorreu em total conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgueiro, a Lei Orgânica Municipal e a legislação federal aplicável.

Dessa forma, recomenda-se a aprovação do projeto na íntegra, já com as emendas modificativas incorporadas, e sua posterior sanção pelo Executivo Municipal.

Salgueiro-PE, 29 de janeiro de 2025.

  
**AGAEUDES SAMPAIO**  
PRESIDENTE CJRL

  
**FLAVINHO BARROS**  
RELATOR CJRL

  
**BALDIN DOS ANJOS**  
MEMBRO CJRL

C A S A   E P I T Á C I O   A L E N C A R